



SUS

Sistema Único de Saúde

SECRETARIA DA SAÚDE  
DO ESTADO DE GOIÁS



**GOVERNO DO  
ESTADO DE GOIÁS**

Desenvolvimento com Responsabilidade

## COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 144/2009 – CIB

Goiânia, 14 de dezembro de 2009.

A Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foram conferidas e considerando:

1 - A portaria nº. 1.172 de 15 de junho de 2004, que estabelece a sistemática de financiamentos na área de Vigilância em Saúde e a portaria conjunta nº. 8 de 29 de junho de 2004 que define o Teto Financeiro de Vigilância em Saúde - TFVS.

### **RESOLVEM:**

- Aprovar em reunião ordinária do dia 14/12/2009 a repactuação da PAVS 2009 por meio do termo aditivo 02/2009 (anexo) para a aquisição de 01 computador com impressora no valor de R\$ 3.500,00 e mesa para computador no valor de R\$ 300,00 com recurso do TFVS para uso exclusivo do Núcleo de Vigilância Epidemiológica e Núcleo de Controle de Vetores do município de Goianira.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

### REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

  
**Irani Ribeiro de Moura**  
Secretária de Estado da Saúde  
Presidente da CIB

### REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

  
**Husam Kamal Ed Din Sammur**  
Sec. Municipal Saúde Niquelândia  
Vice Presidente da CIB